



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR**

Resolução de Mesa nº 003/16

“Altera a data da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Coronel Pilar”.

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar**, no uso de suas atribuições legais, **faz saber**, que aprova e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica estabelecido que, em virtude do feriado de 12 de outubro, a Sessão Ordinária da Câmara Municipal desta data, será realizada no dia 13 de outubro de 2016 às 19h.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Coronel Pilar, aos 15 dias do mês de setembro de 2016.

Luciano Contini
Presidente.

Registre-se e Publique-se

Adriana Rossi Mattei
2ª Secretaria.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR**

JUSTIFICATIVA

Em virtude do feriado de 12 de outubro (Dia de Nossa Senhora Aparecida) a Sessão Ordinária da Câmara que seria realizada nesta data será transferida para o dia 13 de outubro às 19h.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Coronel Pilar, aos 15 dias do mês de setembro de 2016.

Luciano Contini
Presidente.